



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 041/2017, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 105/2017 de 13 de Março de 2017, publicada no D.O.M. nº 036/2017, pág. 2/2, de 13 de Março de 2017.

PORTARIA Nº 105/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composição da Comissão Processante e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando: o Ofício Nº 041.2017 SEAD/GS de 09 de Março de 2017, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível conduta profissional indevida ou não, da servidora ANA PAULA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível conduta profissional indevida ou não, apontada no referido Ofício e seus anexos, do servidor **ANA PAULA DA SILVA**, CPF 774.615.684-34, Auxiliar de Enfermagem, lotado na UBSF Luíza Dantas, conforme documentos anexos.

Art. 2º – **DESIGNAR:** o Senhor **PEDRO AUGUSTO DA SILVA MELO**, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO** e a Senhora **EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA**; nos termos do Art. 147 da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 13 de Março de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
 Prefeito

PORTARIA Nº 106/GAPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **BRENDA SERENA DA SILVA LIMA** no cargo de provimento em comissão de Subgerente de Aquisição, Manutenção e Almoxarifado, símbolo CC5.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 20 de Março de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
 Prefeito

PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ARILTON DE MACEDO FARIAS** no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, símbolo CC1.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 20 de Março de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

